



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.260, de 24 de maio de 2018

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Art. 2º – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

...

XVI – ...

...

b) Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde;

...

g) Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

h) Departamento Administrativo e Financeiro.

...

Art. 5º – ...

I – ...

...

e) Assessor de Governo e Relações Institucionais – Símbolo CC-1;

...

j) Assistente Regional – Símbolo CC-3;

...

p) Assistente de Gabinete – Símbolo CC-3;

...

II – ...

...

v) Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos – Símbolo CC-3.

...

IX – ...

...

h) Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro – Símbolo CC-3;

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

XI – ...

...

j) Coordenador de Turismo e Eventos – Símbolo CC-3;

...

l) Coordenador do Parque Temático das Águas – Símbolo CC-3.

...

XV – ...

...

n) Diretor de Obras Públicas – Símbolo CC-2;

...

XVII – ...

...

b) Diretor do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde – Símbolo CC-2;

...

g) Diretor de Assistência Farmacêutica – Símbolo CC-2;

h) Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – Símbolo CC-2;

i) Coordenador Técnico em Programas da Assistência Farmacêutica – Símbolo CC-3;

...

o) Diretor da Rede de Atenção Especializada – Símbolo CC-2;

p) Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental – Símbolo CC-2;

...

s) Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro – Símbolo CC-2;

...

XIX – ...

...

i) Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos – Símbolo CC-3.

”

...

§ 1º – Ficam revogadas, com efeito a contar de **1º de janeiro de 2019**:

I – a alínea “h” do inciso X do **caput** do artigo 5º da [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas posteriormente;

II – a linha do Anexo – Atribuições Específicas dos Ocupantes de Cargos em Comissão da [Lei nº 2.238, de 4 de julho de 2017](#), referente ao cargo em comissão de Diretor de Captação de Recursos.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no inciso I do parágrafo anterior, o Anexo IV da [Lei nº 1.821/1999](#) passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a contar da **publicação desta Lei**:

a) a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão:

1. do de Ouvidor Geral, Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Assessor de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1;
2. de um de Assistente Regional, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Coordenador do Parque Temático das Águas, Símbolo CC-3, e sua transferência para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;
3. de um de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, Símbolo CC-3, e sua transferência para a Secretaria da Administração;
4. de um de Assistente Regional, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, Símbolo CC-3, e sua transferência para a Secretaria de Segurança e Trânsito;
5. do de Coordenador do Programa de Iniciação e Desenvolvimento Esportivo, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, para Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro, Símbolo CC-3;
6. do de Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para Coordenador de Turismo e Eventos, Símbolo CC-3;
7. do de Diretor de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, para Diretor de Obras Públicas, Símbolo CC-2;
8. do de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes – Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde, para Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Símbolo CC-2;
9. do de Coordenador do Programa de Fitoterápicos, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Saúde, para Coordenador Técnico em Programas da Assistência Farmacêutica – Símbolo CC-3;
10. do de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde, para Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2;
11. do de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC-2, da Secretaria da Saúde, para Diretor do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde, Símbolo CC-2;
12. do de Diretor de Atenção Farmacêutica, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde, para Diretor de Assistência Farmacêutica, Símbolo CC-2;
13. do de Diretor de Atenção Especializada, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde, para Diretor da Rede de Atenção Especializada, Símbolo CC-2;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

14. do de Diretor de Saúde Mental, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde, para Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental – Símbolo CC-2.

b) alteração de denominação do Departamento de Atenção Básica da Secretaria da Saúde para Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde;

c) a criação dos seguintes órgãos na Secretaria da Saúde, em virtude das alterações de denominação de cargos a que se referem os itens 8 e 10 da alínea “a” deste inciso:

1. Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
2. Departamento Administrativo e Financeiro.

II – a contar de **1º de janeiro de 2019**, a extinção do cargo em comissão de Diretor de Captação de Recursos – Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos.

Parágrafo único – Em virtude das modificações referidas no **caput** deste artigo, o Anexo – Atribuições Específicas dos Ocupantes de Cargos em Comissão da [Lei nº 2.238, de 4 de julho de 2017](#), passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo que integra este diploma legal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Assuntos Comunitários	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Assessor de Governo e Relações Institucionais	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda e Captação de Recursos	01
CC-1	Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	01
CC-1	Secretário da Juventude	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social e Proteção à Família	01
CC-1	Secretário de Políticas para Mulheres	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário de Infraestrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2-T	Diretor de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor da Escola de Administração Pública	01
CC-2	Diretor da Rede de Atenção Especializada	01
CC-2	Diretor de Assistência Farmacêutica	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura Urbana	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Gabinete	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental	01
CC-2	Diretor de Captação de Recursos (*)	01
CC-2	Diretor do Almoxarifado Central	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor de Obras Públicas	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	01
CC-2	Diretor de Gestão em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro (Saúde)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-3	Assistente de Gabinete	01
CC-3	Assistente Regional	01
CC-3	Coordenador de Casa Abrigo	03
CC-3	Coordenador Técnico em Programas da Assistência Farmacêutica	01
CC-3	Coordenador da Oficina Mecânica	01
CC-3	Coordenador das Pedreiras Municipais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2)	02
CC-3	Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01
CC-3	Coordenador de Turismo e Eventos	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Eventos Culturais	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Obras Urbanas	01
CC-3	Coordenador de Paisagismo	01
CC-3	Coordenador de Proteção à Mulher	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Terminais de Transportes	01
CC-3	Coordenador de Centro da Juventude	02
CC-3	Coordenador do Aeroporto Municipal	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01
CC-3	Coordenador de Parque Urbano	01
CC-3	Coordenador do PROCON	01
CC-3	Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade	02
CC-3	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	01
CC-3	Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro	01
CC-3	Coordenador do Programa "Brinca Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Vida Ativa na Melhor Idade"	01
CC-3	Coordenador do Programa de Esportes de Rendimento e Desenvolvimento	01
CC-3	Coordenador do Parque Temático das Águas	01
CC-3	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	02

(*) – Vigência até 31 de dezembro de 2018



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“ANEXO – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
GABINETE DO PREFEITO	...	...	...
	Assessor de Governo e Relações Institucionais	CC-1	- Assessorar os agentes políticos do governo municipal na análise das variáveis que integram os processos decisórios; - Assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito, os demais membros do Poder Executivo, para que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas que subsidiem as decisões do governo municipal; - Assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito, os demais membros do Poder Executivo, na avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho; - Auxiliar o Prefeito, o Vice-Prefeito, os demais membros do Poder Executivo, no cumprimento das ordens dele emanadas, da respectiva unidade orgânica; - Sugerir, apresentar, desenvolver e acompanhar a execução das atividades do Prefeito; - Receber e acompanhar autoridades e delegações que se apresentem ao Prefeito; - Coordenar as atividades voltadas para o relacionamento com o Poder Judiciário; - Propor a elaboração de convênios e acordos; - Prestar apoio aos demais órgãos municipais, estaduais, federais, instituições e organizações locais, nacionais e internacionais; - Auxiliar na promoção de políticas e acordos de cooperação entre os Poderes; - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem designadas.
	...	...	...
	Assistente Regional	...	...
	Assistente de Gabinete	...	...
	...	...	...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	...	...	...
	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	CC-3	- Coordenar a limpeza das piscinas públicas, problemas e as carências existentes em tais espaços; - Supervisionar os serviços de limpeza das piscinas especializadas; - Coordenar e fiscalizar a manutenção das praças; - Acompanhar, quando necessário, a instalação de equipamentos; - Executar os serviços de manutenção, através de empresas, a limpeza em geral; - Acompanhar e fiscalizar, quando solicitado, os serviços de manutenção; - Executar e reformular jardins e gramados e efeitos decorativos; - Verificar a guarda e a conservação das ferramentas; - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	...	...	...
	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	CC-2	- Dirigir a equipe técnica da Secretaria; - Fomentar as atividades agropecuárias desenvolvidas; - Planejar as ações dos Programas e convênios; - Vistoriar, fiscalizar, relatar e apresentar contas à Prefeitura; - Dar suporte para que os trabalhos sejam realizados; - Solicitar e acompanhar as solicitações protocoladas pelos produtores; - Fiscalizar e supervisionar as ações técnicas (SIM/POA).
...	...	...	...
SECRETARIA DE	...	...	...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ESPORTES E LAZER	Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro	CC-3	- Realizar a coordenação administrativa do Centro Esportivo, supervisionando as atividades nele executadas; - Chefiar as equipes de limpeza e manutenção do Centro Esportivo; - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe de atendimento aos usuários, e tomar as providências para a eliminação das irregularidades; - Fiscalizar as demais instalações de esportes do Município, para verificação do bom andamento e manutenção dos espaços e equipamentos; - Zelar pela organização do ambiente, bem como a conservação dos equipamentos; - Zelar pela manutenção de um bom clima de trabalho entre os respectivos membros e usuários; - Requisitar à Secretaria responsável os materiais necessários ao funcionamento do espaço.
	...	...	...
...	...	...	...
	...	...	...
	Coordenador de Turismo e Eventos	CC-3	- Acompanhar as atividades dos Centros de Eventos do Município; - Coordenar, planejar e executar os eventos oficiais do Município; - Atuar no planejamento, promoção e execução dos eventos comemorativos e turísticos no Município; - Chefiar a equipe de turismo, da montagem e organização dos eventos; - Chefiar e gerenciar, desde a elaboração até a realização, os eventos "Ismael Vicente Sperafico" e "Dezire Clemente"; - Promover o desenvolvimento turístico do Município; - Desenvolver, em parceria com a Agência de Turismo do Estado do Paraná, o ADETUR Riquezas do Oeste e do Paraná Turismo, o desenvolvimento do turismo regional; - Organizar, promover e participar das atividades do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO	...	...	...
	Coordenador do Parque Temático das Águas	CC-3	- Realizar a coordenação administrativa do Parque, nele executadas, informando à Secretaria as suas atividades; - Chefiar as equipes de limpeza e manutenção do Parque; - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelo Parque, brinquedos (tobogã e tobobóia), zelando pelo bom atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando necessário; - Controlar a qualidade da água e tomar as medidas necessárias; - Zelar pela manutenção de um bom clima de recreação para os usuários; - Requisitar à Secretaria os materiais e equipamentos necessários ao espaço.
...	...	...	...
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	...	...	...
	Diretor de Obras Públicas	CC-2	- Chefiar e coordenar a equipe de arquitetos e engenheiros públicos; - Fazer a gestão e o controle de contratos de obras públicas; - Analisar e justificar re-programações de obras públicas; - Elaborar projetos técnicos de engenharia e arquitetura; - Efetuar levantamentos de prédios e próprios públicos.
...	...	...	...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA SAÚDE	Secretário da Saúde	CC-1	- Realizar as atribuições de caráter político vinculado ao Poder Executivo municipal, sob a supervisão superior e coordenação no desenvolvimento das atividades municipais; - Colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; - Coordenar o planejamento, orientação, execução e controle da administração municipal, mantendo estudos estatísticos e técnicos; - Coordenar a execução de saúde preventiva em relação às doenças que causam maior índice de mortalidade, inclusive odontológica, farmacêutica, e à saúde mental; - Coordenar a adoção de medidas para prestação de serviços de saúde ao adolescente e ao idoso, realizando estudos estatísticos e técnicos; - Coordenar o desenvolvimento e controle da fiscalização do meio ambiente; - Coordenar a operacionalização e controle dos serviços comunitários de saúde e agentes de combate a endemias inerentes à política de saúde pública do Município; - Mobilizar, instrumentalizar e articular os equipamentos e recursos como integrar-se e executar pactuações com outros municípios e recursos em benefício dos municípios; - Trabalhar de forma integrada com a rede de serviços, conselhos municipais ligados à área da saúde, comunitários e de segmentos da sociedade; - Proceder à condução de veículos de propriedade do Município inerentes ao cargo ou à Secretaria a que está vinculado; - Assessorar o Prefeito na tomada de decisões técnicas e administrativas;
--------------------------------	----------------------------	------	--



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Diretor do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde	CC-2	- Realizar a direção e chefia do departamento, promoção dos meios para a execução das ações tradicionais e do interior, nas áreas de Estratégia e Agentes Comunitários de Saúde; - Efetuar a organização e o planejamento da rede; - Organizar normativas e protocolos inerentes às ações de atendimento na saúde primária; - Assessorar o Secretário na tomada de decisão do Departamento.
	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-2	- Realizar a direção e chefia do departamento, promoção dos meios para execução das ações epidemiológica, ambiental, de saúde do trabalhador; - Supervisionar e dirigir a realização de campanhas; - Assessorar o Secretário na tomada de decisão do Departamento.
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC-2	- Realizar a direção e chefia do Setor de Assistência Farmacêutica; - Fiscalizar as ações desenvolvidas na Farmácia Municipal de dispensação de medicamentos; - Desenvolver normativas e protocolos inerentes à assistência farmacêutica consciente da população à assistência farmacêutica; - Elaborar e discutir protocolos com equipe multidisciplinar; - Assessorar o Secretário na tomada de decisão.
	Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	CC-2	- Realizar a direção e a chefia do Pronto Atendimento de Pronto Atendimento 24h "Dr. José Ivo Alves"; - Promover a organização e promoção dos meios para a execução das ações; - Providenciar a organização de normativas e procedimentos locais; - Efetuar a organização e o gerenciamento de contratos e gestão de recursos humanos; - Realizar o monitoramento das atividades com o Departamento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Coordenador Técnico em Programas da Assistência Farmacêutica	CC-3	- Coordenar e chefiar os serviços desenvolvidos, insumos e materiais; - Organizar escala de trabalho, realizar acolhimento e orientações educativas aos usuários do SUS; - Realizar o assessoramento solicitado pela Direção; - Participar de eventos, feiras e congressos relacionados;
	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD)	CC-3	- Coordenar e chefiar os serviços desenvolvidos, insumos e materiais; - Organizar escala de trabalho, realizar acolhimento e orientações educativas aos usuários do SUS; - Realizar o assessoramento solicitado pela Direção;
	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-II)	CC-3	- Coordenar e chefiar os serviços desenvolvidos, insumos e materiais; - Organizar escala de trabalho, realizar acolhimento e orientações educativas aos usuários do SUS; - Realizar o assessoramento solicitado pela Direção;
	Diretor da Rede de Atenção Especializada	CC-2	- Realizar a direção e chefia do Setor, sendo incumbido dos meios para a execução das ações e serviços; - Efetuar a organização e planejamento da rede; - Organizar normativas e protocolos inerentes ao atendimento na saúde secundária; - Estabelecer controles, relatórios e estatísticas; - Estabelecer controles, relatórios e fiscalização da CISCOPAR; - Assessorar o Secretário na tomada de decisões;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Diretor da Rede de Atenção à Saúde Mental	CC-2	- Realizar a direção e chefia do Setor de saúde mental, organizando e promovendo os meios para a execução das atividades, como o ambulatório de saúde mental, CAPS-AD, entre outros inerentes; - Fiscalizar as ações desenvolvidas pelas coordenadoras; - Desenvolver normativas e protocolos inerentes às atividades públicas de saúde mental, através do trabalho em conjunto; - Assessorar o Secretário da Saúde na tomada de decisões do Setor.
	Diretor de Gestão em Saúde	CC-2	- Realizar a coordenação geral da Secretária de Saúde, organizando e planejando as ações dos diversos setores; - Chefiar o Setor, levantando indicadores, estatísticas e programas; - Acompanhar e elaborar os instrumentos de planejamento: Plano Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral; - Acompanhar e elaborar o plano plurianual (PPA); - Assessorar o Secretário Municipal no planejamento das políticas e técnico-administrativas do setor de saúde.
	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	CC-2	- Realizar a direção do Departamento Administrativo, executando e fiscalizando os recursos da Secretaria de Saúde; - Realizar a operação, controle e acompanhamento das atividades de Saúde; - Coordenar o planejamento de compras, de licitação e de serviços; - Efetuar o acompanhamento dos contratos de serviços e obras; - Realizar o acompanhamento e o encaminhamento dos processos de consórcios.
	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	CC-3	- Coordenar e chefiar os serviços desenvolvidos no ambulatório, incluindo insumos e materiais; - Organizar escala de trabalho, realizar acolhimento e orientações educativas aos usuários do SUS; - Realizar o assessoramento solicitado pela Direção.
...	...	...	...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	...	...	...
	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	CC-3	- Efetuar a coordenação dos serviços de conservação dos espaços públicos afetos à Secretaria de Segurança e Trânsito; - Acompanhar e fiscalizar, quando solicitado, os serviços de conservação; - Verificar a guarda e a conservação das ferramentas e materiais; - Acompanhar a execução do contrato de transporte de materiais; - Supervisionar os serviços de conservação e manutenção; - Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário.

LEI 2260/2018
AUTORIA: Poder Executivo

